Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 467,DE 17 DE JUNHO DE 1958-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-Fé aberto o crédito especial de cr$17.540,00-DEZESETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS-destinado ao pagamento de diferença de 15 para 25% da gratificação adicional ao TESOUREIRO -PADRÃO 10-3- AMELIO DI FRANCESCO, relativa ao periodo de 3o.4.1955 a 31.12.1957.

Artº 2º-Servirá de recurso para atender a despesa resultante do presente adicional a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,17 DE JUNHO DE 1958
a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO
$$$$$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,17 DE JUNHO DE 1958
a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
DIRETOR
$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 28 / 8 / 1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo